

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 278/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000014458-4, resolve retificar em parte o ATO Nº 269/2025, publicado no D.O.E nº 29.039, de 28 de julho de 2025, que EXONEROU FÁBIO DE JESUS QUINTILIANO DO CARGO DE ASSESSOR DE DEFENSORA.

Onde se lê:

"... com efeitos a partir de 13 de agosto de 2025."

Leia-se:

"... com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025."

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c1a9d13

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)